INDICAÇÃO Nº /2024

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria de Proteção e Defesa do Animal, seja firmada parceria com a Secretaria Adjunta de Turismo e Ordem Pública, com o objetivo de realizar a fiscalização da entrada e saída de veículos na localidade de Barra do Sana, por meio do portal de acesso. A fiscalização deve incluir a verificação da presença de animais no início e no final do trajeto, visando assegurar o controle adequado e a redução do abandono de animais na região, bem como a aplicação de sanções aos responsáveis, quando necessário.

JUSTIFICATIVA:

Essa fiscalização será de extrema importância, uma vez que possibilitará a verificação da presença de animais tanto no início quanto no final do trajeto. Essa medida visa assegurar o controle adequado e contribuir para a redução do abandono de animais na região, que é uma preocupação crescente, dado o impacto ambiental e social desse tipo de ação. Além disso, a fiscalização possibilitará a aplicação de sanções aos responsáveis pelo abandono, quando necessário, promovendo uma responsabilização efetiva e contribuindo para a preservação do meio ambiente e a segurança local.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758

Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.09.09 15:33:40 -03'00'

RAFAEL AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br